



Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural – COMPHAC.

Aos 26 dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, em segunda convocação, reuniram-se no Auditório Elmano Ferreira Veloso, localizado na sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Av. Olivo Gomes, nº 100 Santana, nesta, [Sr. Aldo Zonzini Filho](#), Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC, os Conselheiros, [Washington Benigno de Freitas](#), [Milena Takamatsu](#), [Arq. Robson Bernardo](#) - representantes da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, [Marcelo da Silva Reis](#) – representante da Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade, [Arq. Lucas Mendes](#) – representante da Sec. de Gestão Habitacional e Obras, [José Aparecido de Oliveira](#) - representante da Mitra Diocesana, [Arq. Andrea Hitomi Enomoto](#) – representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos, [Eduardo Martins Gomes](#)– representante da Associação Comercial e Industrial, [Dra. Cristiane Aparecida Martins de Lima Ferrari](#) – representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e [Arq. Ricardo José Romano Veiga](#) – representante da Sociedade Amigos do Parque Roberto Burle Marx. Sr. Aldo agradece a presença de todos passa para [o primeiro item da pauta](#): “Aprovação da Ata da reunião do dia 29 de agosto de 2017”. Passou para votação, sendo aprovada por unanimidade. Sr. Aldo passa para [o segundo item da pauta](#): “Conhecer, discutir e deliberar sobre a proposta de restauração dos Galpões 8 e 9 do Complexo da Tecelagem Parahyba, apresentado pela CPOS Soluções de Engenharia, representando o Governo do Estado de São Paulo”, ele explica que o Estado está obrigado a fazer a recuperação desses dois galpões, que é uma decisão transitada e julgada. O Estado transferiu a execução para a companhia CPOS, que é a companhia de obras e serviços. Ele explica que houve desabamento nos galpões e que a proposta consiste na recuperação parcial do galpão 09 fazendo com que na área sem recuperação, haja um espaço livre e que o galpão 08, prédio da caldeira, seja totalmente recuperado. Sr. Aldo dá a opinião de que a alternativa é viável e é interessante por poder ser recuperada. Passa a palavra para a Arq. Rosicler da CPOS, responsável pelo restauro, ela apresenta o Engenheiro Giovanni, responsável pelo projeto elétrico dos galpões. Ela explica que o restauro trata dos galpões 08 e 09, que originalmente eram a Casa da Caldeira e a antiga estufa onde faziam o tingimento dos tecidos, respectivamente. Lançando mão da projeção eletrônica, explica como será feita a recuperação dos galpões, detalhando o restauro e a integração dos galpões. Além disso, cita que na preservação municipal (Lei Municipal nº 6.493 de 05 de janeiro de 2004), as edificações estão classificadas com nível de proteção EP-2 e no Plano Diretor do Parque da Cidade Roberto Burle Marx, homologado pelo Decreto Municipal nº 17.329 de 16 de dezembro de 2016, está prevista no inciso IV.7.4 a visitação ao “patrimônio histórico, arquitetônico, paisagístico e ambiental”, como atividade de educação ambiental e/ou cultural, devendo contar com placas explicativas, em benefício do enriquecimento cultural dos visitantes, abrangendo as edificações do Complexo Industrial.



Explica que considerando-se, que os Galpões 08, Casa da Caldeira, e o Galpão 09, antiga Estufa, reproduzem os padrões clássicos europeus das fábricas de alvenaria aparente, deverão ser agregados às demais áreas atualmente abertas à visitação, vivências e exposições da Fundação Cassiano Ricardo e/ ou do Parque da Cidade, conferindo-lhes o seu grande valor arquitetônico, cultural e histórico, já incorporado no imaginário da população da cidade de São José do Campos. Adotou-se, portanto, no projeto de restauro como premissa básica a restauração da volumetria e características originais da Casa da Caldeira, Galpão 08, com a reconstrução das partes faltantes das alvenarias, réplicas das esquadrias faltantes, restauro das existentes e reconstrução da cobertura conforme modelo original. Os fragmentos da antiga Estufa, Galpão 09, deverão ser preservados expostos como testemunho físico das técnicas construtivas adotadas nas edificações fabris da época e, no seu interior, a criação de espaço destinado à educação histórica, arquitetônica e de lazer contemplativo, integrando-se à Casa da Caldeira, Galpão 08, que deverá ser aberta à visitação, como elemento principal no processo de fabricação da tecelagem, nos seus primórdios. A Arquiteta explica que o projeto prevê a inserção de uma estrutura de apoio à cobertura, já que as paredes primitivas não a suportaria mais, bem como a inserção de pontos de iluminação expositiva e de projeção de multimídia. Sr. Aldo elogia a apresentação da Arq. Rosicler, que foi bem detalhada, passa a palavra para o Arq. Ricardo Veiga, que diz que o projeto é uma solução adequada para a restauração dos galpões, dentro dos ditames vigentes no que diz respeito aos processos de restauração e revitalização de bens arquitetônicos preservados. Sr. Aldo chama para votação, Arq. Robson pede a palavra, e esclarece que, embora a apresentação esteja sendo feito por meio digital, a CPOS entregou todo o projeto gráfico impresso, bem como todos os respectivos memoriais descritivos das intervenções propostas. Sr. Aldo, volta para votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Não havendo mais assuntos agendados e informes a tratar, Sr. Aldo dá por encerrada a reunião. Eu, Washington Freitas, lavrei a presente ata, em 02 folhas que vai assinada pelo Presidente e por mim.

Washington Freitas  
Secretário

Aldo Zonzini Filho  
Presidente